

Janaina Montagna - Consoli Formaturas

De: Anna Flávia <crf_aninha@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 15 de março de 2018 08:55
Para: Janaina Montagna - Consoli Formaturas
Assunto: Re: 1871 - Aldrei Veiga Batista - Rescisão

É uma mulher.

Sim ela assinou o estatuto, porque na verdade o valor que ela teria que pagar sem o estatuto era bem maior. Agora ela só paga os 50% e nós da turma que continuamos no baile temos que arcar com os outros 50% que faltarem.

Sim se puder agilizar essa questão o quanto antes para nós.

Muito obrigada.

De: Janaina Montagna - Consoli Formaturas <financeiro3@consolieventos.com.br>
Enviado: quinta-feira, 15 de março de 2018 09:44:09
Para: 'Anna Flávia'
Assunto: RES: 1871 - Aldrei Veiga Batista - Rescisão

Entendi,

Ele assinou mesmo assim o Estatuto?

Penso que talvez seja melhor a gente receber os 50%, pois esse ele não está se negando a pagar do que as vezes ele criar um entrave e não pagar,

O que achas?

Me autorizando eu retifico a rescisão.

Atenciosamente,

-----Mensagem original-----

De: Anna Flávia [mailto:crf_aninha@hotmail.com] Enviada em: quarta-feira, 14 de março de 2018 17:03
Para: Janaina Montagna - Consoli Formaturas
Assunto: Re: 1871 - Aldrei Veiga Batista - Rescisão

Oii Janaina.

Então era essa mesma minha preocupação, porque no momento da rescisão da Aldrei nós ainda não havíamos feito estatuto da turma então a rescisão dela vigorou com o contrato que estabelece pagamento de 100% dos valores fixos, mas aí como estava havendo muitas rescisões nos decidimos fazer o estatuto, nele foi estipulado multa de 50% do valor do contrato para as rescisões até o ano passado.

De: Janaina Montagna - Consoli Formaturas <financeiro3@consolieventos.com.br>
Enviado: quarta-feira, 14 de março de 2018 09:02:31
Para: 'Anna Flávia'
Assunto: RES: 1871 - Aldrei Veiga Batista - Rescisão

Bom dia Anna,

Tudo bem?

Veja o e-mail que você havia me mandado quando eu fiz a rescisão do Aldrei.

Agora fui ver que essa semana o Aldrei e você estão comentando em 50%, os boletos já foram disponibilizados e registrados isso gera um custo pra gente, fiz conforme a o e-mail em junho/2017.

Preciso saber qual a multa certa a ser cobrada, podes verificar por favor?

Obrigada

Atenciosamente,

[assinatura_Janaina-M (3)]

De: Anna Flávia [mailto:crf_aninha@hotmail.com] Enviada em: sexta-feira, 2 de junho de 2017 12:20
Para: Janaina Montagna - Consoli Formaturas
Assunto: Re: 1871 - Aldrei Veiga Batista - Rescisão

Bom dia. Nós estamos trabalhando com a cláusula 3 do contrato, onde especifica que os alunos desistentes devem arcar com todos os valores fixos do contrato. Não há estatuto dá turma. Obrigada

De: Janaina Montagna - Consoli Formaturas
<financeiro3@consolieventos.com.br<mailto:financeiro3@consolieventos.com.br>
>

Enviado: quarta-feira, 31 de maio de 2017 12:02:31

Para: denise@consolieventos.com.br<mailto:denise@consolieventos.com.br>;
veridianecamargo@hotmail.com<mailto:veridianecamargo@hotmail.com>;
elizaprestes4@gmail.com<mailto:elizaprestes4@gmail.com>;
julianemar1@hotmail.com<mailto:julianemar1@hotmail.com>;
vanessinhaaf@hotmail.com<mailto:vanessinhaaf@hotmail.com>;
crf_aninha@hotmail.com<mailto:crf_aninha@hotmail.com>; 'Aldrei Veiga'; 'Karina Consoli'
Assunto: 1871 - Aldrei Veiga Batista - Rescisão

Comissão de formatura!

Aldrei Veiga Batista, solicitou a rescisão do contrato de prestação de serviço referente a formatura, junto a Consoli Formaturas.

Serviços:

(x) Baile

Dados importantes:

O valor original do contrato é de R\$2.830,00 O referido aluno pagou até a presente data o valor de R\$353,85.

Quadro de Despesas:

Serviços/Despesas Prestadas

Valor

35 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)

R\$420,00

Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)

R\$12,00

Total de despesas administrativas

R\$432,00

Através desde e-mail solicitamos à comissão o percentual que deverá ser cobrado, em caso de multa rescisória, lembrando que cabe a comissão estabelecer a porcentagem, por favor, nos disponham o percentual dentro de 05 (cinco) dias (a partir de 31/05/2017), visto a importância de resolvermos questões rescisória de imediato.

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

Após a resposta da comissão enviaremos o termo devidamente preenchido para que a comissão e o formando o qual rescindiu, assinem e nos envie o mesmo.

Estou á disposição sendo que maiores esclarecimentos referente a questão de desistência de formandos na formatura deve ser sanada com o atendente da turma (em cópia).

Atenciosamente,
[Assinatura_Janaina Montagna_2016]